



Ass. 74
D.

BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependente de Servidor Ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22 de dezembro de 2004, nos termos do Artigo 27 e seguintes, após parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim - Biritiba Prev, Processo BP 061/2022, conceder a cõnjuge do servidor público municipal **VALDIVINO DONIZETTI DA SILVA**, falecido em 16 de setembro de 2020, conforme a Certidão de Óbito nº 115527 01 55 2020 4 00089 035 0090260-71, abaixo qualificada **PENSÃO POR MORTE**, a saber:

GEORGINA APARECIDA MOREIRA, companheira, Carteira de Identidade RG: 15.362.726-8 SSP/SP e CPF/MF: 009.558.158-86, a partir de 21 de dezembro de 2022, por período vitalício, de responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 06 DE ABRIL DE 2023.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na
mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente